

TC-032.788/2018-5

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS Alto Juruá Construções e Comércio LTDA -ME e Itamar Pereira de Sá
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO 22/8/2018 e 30/5/2018
ACÓRDÃOS 3583/2018 -1C- Condenatório

Scbex, 6 de setembro de 2018.

(Assinou eletronicamente)
Rellen D' Cassia de Oliveira Carvalho
TFCE/Matr. 10619-4